A velha Academia de Olinda

(Continuação da Revista de 1949)

JÚLIO ABREU

TURMA DE 1840

Flávio Clementino da Silva Freire — (Barão de Mamanguape) — Paraíba. Sabemos apenas que foi Senador pela sua Província, escolhido a 25 de Maio de 1869 em substituição ao Padre António da Cunha Vasconcelos, empossando-se da respectiva cadeira a 15 de Junho seguinte.

Façamos uma digressão sobre a escolha senatorial desse Padre Cunha, para falarmos sobre um termo de gíria eleitoral, cuja origem, supomos, é, senão geralmente ignorada, com certeza pouco conhecida.

A 19 de Novembro de 1833 ocorreu o falecimento do Marquês de Queluz (João Severiano Maciel da Costa), um dos dois primitivos senadores pela Paraíba. Procedida a eleição para o preenchimento da vaga, em Agosto de 1834 era enviada á Regência Trina a lista tríplice com os nomes de Cipriano José de Almeida Barata, José Maria Ildefonso Jácome da Veiga Pessoa e Padre Domingos Alves Vieira. A Regência, porém, anulou a eleição a 19 de Junho de 1835 por se ter verificado que o Padre Alves Vieira não tinha a idade legal. Fez-se outra eleição e, em Outubro do mesmo ano, foi mandada á Regência nova lista com os nomes de Veiga Pessoa, Cipriano Barata e Padre António da Cunha Vasconcelos. Havia grande empenho para a escolha do Dr. Barata, o agitador incorrigível que, em Novembro de 1831, estivera preso por se ter envolvido no Rio de Janeiro em um motim de militares, prontamente reprimido pela energia do Ministro da Justiça, Padre Feijó. A sofreguidão dos promotores da eleição de Barata patenteava-se na celeridade com que foram organizadas as listas resultantes das duas eleições, como se vê: em Novembro de 33 falece o Marquês de Queluz e já em Agosto de 34 a Regência recebe a lista senatorial. Mas o Governo, que nenhuma pressa tinha, só a 19 de Junho de 35 verifica que um dos candidatos não tinha a idade legal. Procede-se á nova eleição e em Outubro do mesmo ano (poucos meses depois) já era organizada a competente lista na qual o nome do *menor* Padre Alves Vieira era substituído pelo do outro Padre

— António da Cunha Vasconcelos. Nem este, nem Veiga Pessoa pensavam na senatória; seus nomes figuravam na lista apenas para o cumprimento da Lei, isto é, uma lista tríplice para ser escolhido o senador. Mas Diogo Feijó, já no exercício da Regência, não queria e nem devia escolher o Dr. Barata que, não obstante ser o único da lista com capacidade intelectual, era, entretanto, um demolidor, digno *pendant* de Borges da Fonseca, de Recife, e que bem poderia trazer o Senado em constante polvorosa. E assim o Padre estadista julgou prudente liquidar o caso, e a 23 de Dezembro escolheu o seu irmão em Cristo, o Padre Cunha Vasconcelos. Embora não cogitasse de ser Senador, Cunha de Vasconcelos não levou o seu desprendimento ao ponto de, como dois outros Padres — Domingos da Mota Teixeira e D. Damaso António Larranaga que, escolhidos por Pedro I para representarem o Ceará e Cisplatina (hoje República do Uruguay), respectivamente, quando foi instalado o Senado em 1826, — recusaram a elevada honra. O Padre Cunha *docemente constrangido* (passe a chapa), aceitou a nomeação de Senador pela Paraíba e em 18 de Maio de 1836 empossou-se na cadeira em que tanto brilhou o talento do Marquês de Queluz, o ilustre Governador de Caiena (Guiana Francesa), quando D. João VI fêz invadi-la por tropas brasileiras, e, mais tarde, um dos colaboradores da Constituição Política do Império (25 de Março de 1824).

Si o Padre Cunha não se distinguiu como Senador do Império, ao menos deu o seu nome a uma gíria eleitoral. A palavra *cunha* que, figuradamente, significa — empenho — pedido insistente e valioso, etc — passou, desde então, a ter mais uma significação. Quando se procedia a uma eleição de senador em que o escolhido seria infalivelmente um tal, os dois outros componentes da lista passavam a ser *cunhas*. E' verdade que, muitas vezes, por casos imprevistos, uma *cunha* deixava de ser *madeira de encher* para se tornar *linha de cumieira*. Daí o dizer João Brígido (Eleições Senatoriais do Ceará), falando sobre a eleição do senador Manuel do Nascimento Castro e Silva (1840):

> — " . . . . . .
> Longe de deixar a Nascimento o ensejo de forçar a sua escolha, metendo-se na lista com duas *cunhas*, Alencar lhe deu, por colega o ministro do império António Carlos!
>
> A chapa era uma prática, que se tinha introduzido na política, a datar da eleição do Calmon".

TURMA DE 1841.

Desta turma, que nenhum cearense tem, nada sabemos sobre os vinte e um bacharéis de que a mesma se compõe.

TURMA DE 1842

António Coelho de Sá e Albuquerque — Pernambuco. Serviu no contencioso administrativo como Procurador-Fiscal da Tesouraria Provincial de Pernambuco e depois exerceu o cargo de Director da Instrução Pública da mesma Província. Entrando na política representou sua Província natal em várias legislaturas da Camara dos Deputados Gerais e no Senado do Império para o qual entrou em substituição a Francisco Xavier Pais Barreto, escolhido a 3 de Outubro de 1864, empossando-se a 13 de Maio do ano seguinte. Como Ministro de Estrangeiros fez parte do Gabinete Conservador de 2 de Março de 1861 (Caxias), do de 24 de Maio de 1862 (Gabinete dos "TRES Dias" ou dos "Anjinhos", do Cons. Zacarias de Góis) na pasta da Agricultura e na de Estrangeiros do de 3 de Agosto de 1866, também organizado por Zacarias. Foi Presidente das Províncias do Pará, Maranhão, Paraíba e Alagoas. Não é exacto que tenha também administrado o Ceará, como diz a Encyclopédia e Dicionário Internacional.

Francisco Xavier Pais Barreto — Pernambuco. Magistrado. Juiz municipal suplente em Guiana, promotor público do Recife, joiz de Direito de Limoeiro. Exerceu a chefatura de polícia do Piauí e de Alagoas e foi sucessivamente presidente da Paraíba, Ceará (1855), Maranhão e Baía. Exerceu as funções de Inspetor da Alfandega da Corte. Representou a Província de Pernambuco na Camara dos Deputados Gerais e no Senado, escolhido por C. I. de 22 de Fevereiro de 1864 em substituição ao Visconde de Albuquerque, quando exercia a pasta de Estrangeiros no Gabinete de 15 de Janeiro desse ano (Zacarias), empossando-se da respectiva cadeira a 27 do mesmo mês de Fevereiro. No senado Paes Barreto teve a mesma sorte de António José Machado e Miguel Fernandes Vieira, representantes do Ceará, substituindo um ao outro na mesma cadeira do primitivo senador Marquês de Aracati (João Carlos Augusto de Oeynhausen de Grevenburg), falecendo o primeiro quarenta e três dias depois de sua posse, e o segundo sessenta dias. Pais Barreto ainda viveu menos tempo como Senador, pois faleceu a 28 de Março de 1864.

TURMA DE 1843

Jacinto Pais de Mendonça — Alagoas. Deputado á Assembleia de sua Província em vários bi-enios, representou também na Camara Temporária e no Senado para o qual entrou substituindo a António Luís Dantas de Barros Leite, sendo escolhido a 9 de Abril de 1871, empossando-se da respectiva cadeira a 15 de Maio seguinte.

José Paulino de Figueiredo — Paraíba. Segundo o Dr. Cruz Abreu

em seu trabalho sobre a Presidência de Fausto de Aguiar no Ceará (Revista do Instituto — 1919), o Dr. José Paulino foi em Março de 1849 nomeado Juiz municipal de Baturité, mas não foi á Província tomar posse desse cargo. Nada mais sabemos a seu respeito. Um seu filho, o Dr. Luís Paulino de Figueiredo e Sá, formado em Recife, foi magistrado no Ceará onde, entre outros cargos, exerceu o de juiz de direito da Comarca de Quixadá, por permuta com o ilustrado Dr. Álvaro de Alencar (posteriormente desembargador) pela comarca de Pacatuba. Foi também juiz de direito em Fortaleza, onde o alcançou o decreto de nomeação de desembargador do Tribunal do Estado.

TURMA DE 1844

Luís José de Medeiros — Pernambuco. Magistrado, era juiz de direito do Icó quando, em 1874. teve a nomeação de desembargador, não sabemos porém de qual Relação. Medeiros deixou no Ceará duas filhas naturais, uma das quais professora pública, a quem conhecemos em Quixadá em 1895, regendo a cadeira mista do ensino primário.

TURMA DE 1845

António Marcelino Nunes Gonsalves — (Visconde de São Luís do Maranhão) — Maranhão — Magistrado, era juiz de direito quando foi nomeado Presidente do Ceará, cuja administração assumiu a 9 de Abril de 1859, na qual se conservou até 9 de Abril de 1861, quando foi transferido para Pernambuco, entrando em exercício a 29 do mesmo mês. Não sabemos se prosseguiu na carreira da magistratura ou se aposentou-se como juiz de direito. Representou sua Província na Camara dos Deputados Gerais e no Senado, para o qual entrou na vaga do Senador Joaquim Vieira da Silva e Sousa, sendo escolhido a 27 de Abril de 1865, empossando-se a 23 de Maio seguinte. Quando transferiu sua residência do Maranhão para o Rio de Janeiro, em 1881, o Senador Nunes Gonsalves ao passar pelo Ceará, foi vítima de um *roubo audacioso*. Pouco depois de ancorar o vapor no porto de Fortaleza desapareciam de bordo, sem se saber como, todos os seus escravos que o acompanhavam, em número de nove — *dos qúais o Senador maranhense nunca mais teve notícia* (Dr. Sátiro Dias — *A Libertação dos Escravos do Ceará* — Artigo no *Jornal de Notícias* da Baía de 12 de Maio de 1911, citado no escrito — *Reminiscência de um simples* — de Raul Bueijo — Rev. do Instituto do Ceará — 1933).

João António de Araújo Freitas Henriques — Baía. Magistrado — Em 1859 era juiz de direito de Goiana (Pernambuco) onde sobressaiu fazendo parte da Comissão encarregada dos magníficos festejos em honra

de D. Pedro II, que por ali passava em demanda de Tejucupapo para visitar — *o teatro do inegualável feito que constitui uma tábua de oiro dos nossos fastos,* — conforme a expressão feliz com que Mário Melo fechou o belo capítulo *Com a Cruz e com a Espada,* de seu livro delicioso, entitulado *Dentro da história.*

Como outros membros daquela comissão, Freitas Henriques recebeu uma graça — o grau de cavalheiro da Ordem de Christo (op. cit. nota 4 do cap. *O Lenço que o Imperador beijou*).

Desembargador em 1868, no ano seguinte Freitas Henriques foi nomeado Presidente do Ceará, cuja administração assumiu a 26 de Julho, exercendo-a até 13 de Dezembro de 1870, quando foi transferido para a Baía, que representou como Deputado Geral na legislatura de 1872-75. Na administração desta Província teve como secretário do Governo o Dr. Pailino Nogreira Borges da Fonseca, nomeado pelo Governo Imperial. Até 1877 Freitas Henriques exerceu a Presidência de outras Províncias, que não podemos precisar quais fossem. Ignoramos também se no período de 1878 a 1885, época da situação liberal, ficou avulso como desembargador ou se lhe foi designada alguma das relações do Império. Em 1885, com a ascenção do Partido Conservador (Ministério Cotegipe — 20 de Agosto) Freitas Henriques voltou á alta administração pública, sendo nomeado Presidente do Pará, recebendo as rédeas do governo a 15 de Abril de 1886 das mãos do Cons. Tristão de Alencar Araripe, que fora nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, e passando-as a 6 de Outubro do mesmo ano ao Desembargador Joaquim da Costa Barradas transferido do Ceará. Nada mais nos consta em relação ao Desembargador Freitas Henriques.

João Clemente Pessoa de Melo — Pernambuco — Magistrado. Salvo engano de nossa parte foi juiz de direito do Icó (Ceará), cargo em que se aposentou com as honras de desembargador. Supomos que faleceu alí, deixando filhos, que algum tempo depois se transferiram para Fortaleza.

TURMA DE 1846

Adriano José Leal — Baía — Magistrado — Nomeado desembragador da Relação de Porto Alegre, cujo exercício assumiu a 3 de Fevereiro de 1874, a 14 de Março de 1876 prestava compromisso como membro da Relação do Ceará para a qual fora transferido em virtude de permuta feita com o desembargador Afonso Guimarães, que pouco antes, a 31 de Dezembro de 1875, entrara para a mesma Relação do Ceará. Um seu homónimo. talvez seu pai, foi juiz de fora de Fortaleza em 1819, e em 1819, e em 1820 fez parte da Junta do Governo Temporário do Ceará que substituiu o governador Francisco Alberto Robim.

Francisco de Paula Silveira Lobo (Conselheiro) — Paraíba. Pouco depois de formado foi para Minas, onde tanto se vinculou que era tido geralmente por mineiro: era-o, porém, pelo coração. Um parêntesis. Nós mesmos supunhamos que o Cons. Silveira Lobo fosse comprovinciano de Marília de Dirceu, quando, em Quixadá, por volta de 1902 a 1095, fomos convencido desse engano por um *capitão* de ciganos, filho da Paraíba, homem de sessenta anos, talvez, verdadeiro tipo do caboclo, de rosto acobreado, e que revelava muita inteligência e conhecimento de factos políticos da Monarquia, os quais narrava com certa facilidade de expressão, principalmente episódios da sedição do *"Quebra Quilos"*. Esse homem, a quem davamos trela, muito moderado de falas, de voz cantante, enquanto o seu bando permaneceu em Quixadá frequentava quase que diariamente nossa modesta casa de negócio, foi quem, perante nós, reivindicou para sua Paraíba a glória de ter sido berço de Silveira Lobo, por quem era fanático. De uma memória prodigiosa, o cigano nos repetia com ênfase trechos e trechos de um longo discurso proferido no senado pelo seu glorioso conterraneo em defesa dos Bispos de Olinda e do Pará, quando se debateu a *Questão Religiosa,* e, cousa admirável, não esquecendo os apartes dados ao orador.

Prossigamos.

Entrando para a política, Silveira Lobo foi presidente de Pernambuco e de Minas, e várias vezes representou esta última Província na Camara dos Deputados Gerais, da qual foi presidente em uma legislatura, e no Senado do Império em preenchimento da vaga do Marquês de Itanhaen, o velho tutor de D. Pedro II e das Princesas suas irmãs; escolhido a 22 de Julho de 1868, só a 8-6-1869 foi que Silveira Lobo se empossou da curul senatorial, tornando-se notável orador parlamentar, principalmente como oposicionista. Nesta posição era tido em grande respeito, mais do que outro velho representante de Minas, o Senador Martinho Campos, por isso que os discursos de Silveira Lobo eram profundos, austeros e circumspectos: não eram pontilhados com a pilhéria e a zombaria, muito espirituosa aliás, desse seu colega de bancada. Ministro da Marinha do Gabinete de 12 de Maio de 1865 (Marquês de Olinda), Silveira Lobo foi parte grande, posto que indirectamente, para uma crise no seio do Gabinete, ocasionando-lhe a dissolução a 3 de Agosto de 1866 (Cons. Tito Franco — Obra citada — págs. 381-387).

João Lustosa da Cunha Paranaguá — (Marquês de Paranaguá) — Piauí. Uma das figuras políticas mais venerandas que nos deixou o segundo reinado, assim pelas suas qualidades pessoais como pela sua circunspecção de homem público, grave, mas atencioso, como é geralmente sabido. Iniciando a vida pública na magistratura exerceu o cargo de juiz de direito em Comarcas de sua Província e na do Rio de Janeiro e de juiz da Vara de Orfãos da Corte. Na Baía, onde anteriormente residira alguns anos, representou a Província na respectiva Assembleia,

deixando a magistratura pela alta administração pública, foi presidente do Piauí, Maranhão, Pernambuco e Baía. Representou o Piauí em várias legislaturas da Camara Temporária e no Senado, escolhido a 16 de Agosto de 1865 para preencher a vaga aberta pelo falecimento do Senador Joaquim Francisco Viana. Exerceu as pastas da Justiça nos Gabinetes de 10 de Agosto de 1859 (Ferraz) e de 3 de Agosto de 1866 (Zacarias), sendo desta última transferido para a da Guerra. No exercício desta pasta, pode-se dizer, o bom senso e a prudência de Paranaguá muito concorreram para que o Marquês de Caxias continuasse na direcção da guerra do Paraguai, comissão de que o velho General pedira exoneração, como foi dito nas notas referentes ao Cons. Zacarias. Em 1882 organizou o Gabinete de 3 de Julho, tomando a pasta da Fazenda. Esta cidade de Ilhéus, onde vivemos, já prestou ao Marquês de Paranaguá a homenagem de seu reconhecimento, dando o nome de — *Marquês de Paranaguá* — a uma das principais ruas do comércio, por ter sido ele quem, a 28 de Junho de 1881, quando Presidente da Baía, elevou á categoria de cidade a velha vila de São Jorge dos Ilhéus. sede da Capitania de Jorge de Figueiredo Correia.

Joaquim Tibúrcio Ferreira Gomes — (Conselheiro) — Baía. Magistrado. Em 1876 já era desembargador, sendo-lhe designada a Relação do Ceará, da qual veio a ser o Presidente, aí servindo até que foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Magistrado de elevado conceito, a austeridade do Cons. Tibúrcio tornou-se geralmente conhecida no Ceará, onde viveu muitos anos.

TURMA DE 1847

Amaro Bezerra Cavalcanti de Albuquerque — Pernambuco. Advogado de grande clientela em Natal, onde residia, representou a Província em várias legislaturas da Camara dos Deputados Gerais. Liberal, fazendo parte da lista senatorial para única cadeira do Rio Grande do Norte, vaga pelo falecimento de D. Manuel de Assis Mascarenhas, tendo por companheiro da lista Francisco de Sales Torres Homem e Rafael Arcanjo Galvão (conservadores) o Imperador escolheu Torres Homem, o que serviu de pretexto ao conselheiro Zacarias para dar a demissão do Gabinete de 3 de Agosto de 1866. Essa circunstancia tornou o nome do Dr. Amaro Bezerra muito falado no País.

Joaquim Jerónimo Fernandes da Cunha — Baía — Exerceu diversos cargos de magistratura. Promotor de São Salvador e depois procurador fiscal dos Feitos da Fazenda Nacional na Baía. Várias vezes representou sua Província na respectiva Assembleia, na Camara Temporária e depois no Senado, preenchendo a vaga do velho Acayaba Montezuma (Visconde

de Jequitinonha), escolhido por C. I. de 4 de Abril de 1871, empossando-se a 17 de Maio na cadeira que tanto honrou pelo talento, pela eloquência, pelo critério e pela independência. De honradez absoluta, Fernandes da Cunha, quando empossado na cadeira de Senador do Império, exonerou-se do cargo de juiz, que exercia, por considerar ilegal a acumulação, repelindo a aposentadoria que lhe fora inculcada. Cioso de sua independência, nunca condescendeu em fazer parte de Ministérios e recusou a nomeação de Conselheiro de Estado. Era, entretanto, monarquista convencido, irredutível. Em uma das edições da *Antologia Nacional,* organizada po Fausto Barreto e Carlos de Laet, há um trecho de um discurso proferido por Fernandes da Cunha na Camara dos Deputados, sobre a guerra do Paraguai, que é, realmente, um primor. Logo depois da proclamação da República o Governo Provisório resolveu manter o subsídio dos senadores reconhecidamente pobres. Fernandes da Cunha estava nesse caso, pois nenhum recurso possuía para se manter. Procurado por um emissário do Governo, que ia avisalo dessa medida, aliás mui louvável, o velho Fernandes da Cunha recusou com altivez a oferta que se lhe fazia, considerando-a uma afronta á sua pobreza e á sua dignidade. Pouco tempo antes de morrer, Manuel Vitorino, que havia muitos anos não via o velho Fernandes da Cunha, casualmente se encontrou um dia com o seu venerando conterraneo e esse encontro inspirou ao insigne jornalista belíssimo e emocionante artigo. publicado no *Correio da Manhã,* então ainda em sua infancia, porém já procurado com sofreguidão em todo o País, deliciando os seus leitores com abundante material, em que se destacava pelo humorismo a famosa secção — *Pingos e Respingos,* em que Antônio Sales vasava a sua *verve* inesgotável de cearense ilustrado. Esse artigo de Manuel Vitorino principiava com estas palavras, que nos ficaram na memória: — *Beijei hoje as mãos de um santo.* — Em seu livro*Homens e Cousas do Império* (págs. 126), o Visconde de Taunay referindo-se a Fernandes da Cunha disse ser ele — *uma das glórias brasileiras nos anais do caráter e do pundonor.*

Conhecemos em Quixadá um filho do Senador Fernandes Cunha, o Dr. Afonso Luís Fernandes Cunha, engenheiro, que trabalhou por algum tempo na construção do açude do Cedro.

José Maria de Albuquerque Melo — Pernambuco. Sabemos por ter lido em *A Cidade de Aracati,* de Benedito Santos (Revista do Instituto do Ceará — 1909 — págs. 224), que José Maria foi juiz municipal dessa cidade, substituindo ao Dr. Herculano de Araújo Sales e sendo substituído pelo posteriormente desembargador Cons. Francisco de Faria Lemos. Supomos que a judicatura de José Maria em Aracati foi em 1853, pois que o seu antecessor, a 29 de Agosto do ano anterior presidira ao acto da execução da pena de morte a que fora condenado Domiciano Francisco José (Des. Paulino Nogueira — *Execuções de pena de morte* — Revista citada — 1894). A igualdade de nomes nos faz pensar que o antigo juiz muni-

cipal de Aracati seria o pai do fogoso chefe republicano oposicionista de Pernambuco, Dr. José Maria de Albuquerque Melo, assassinado em Recife em uma sessão eleitoral por um oficial da Força Pública do Estado.

Luís Antônio Pereira Franco (Barão de Pereira Franco) — Baía. Sabemos apenas que representou sua Província em algumas legislaturas da Camara Geral e depois no Senado para o qual foi escolhido a dezoito de Abril de 1888 para preencher a vaga do Cons. João José de Oliveira Junqueira. Foi Ministro da Marinha no Gabinete de 29 de Setembro de 1870 — (São Vicente) e de 25 de Junho de 1875 (Caxias).

TURMA DE 1848

Antônio de Sousa Mendes — Piauí. Magistrado. Em 1875 teve a nomeação de desembargador da Relação do Ceará, empossando-se neste cargo a 1 de Junho. Em 885, no Gabinete Cotegipe, foi nomeado Primeiro Vice-Presidente da mesma Província e em 1888 foi promovido a Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

TURMA DE 1849

Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa — Pernambuco — Não sabemos que cargos exerceu antes de ser nomeado desembargador da Relação de Fortaleza. empossando-se a 1 de Outubro de 1875. Pertencente ao Partido Conservador ,em 1877 foi nomeado Presidente da Província do Ceará, assumindo a respectiva administração a 10 de Janeiro e transferindo-a ao Dr. João José Ferreira de Aguiar (Barão de Catuama) a 24 de Novembro do mesmo ano. Ainda nesse ano foi nomeado Presidente da Relação, substituindo ao Desembargador Silvério Fernandes de Araújo Jorge, que fora um dos instaladores do mesmo Tribunal e cujo nome não figura nas turmas da Academia de Olinda, parecendo, por isso, que a sua formatura foi em São Paulo. O Desembargador Estelita faleceu em Fortaleza em 1880, se não nos falha a memória no sobrado que pertenceu a Dario Teles de Meneses, sito na Praça dos Mártires (Passeio Público). início da Rua Major Facundo, no qual foi instalado posteriormente o Clube Cearense. Um dos filhos de Estelita e que tinha o mesmo nome foi também magistrado no Ceará; um outro (Manuel), também formado em direito, exerceu por alguns anos a advocacia em Baturité.

Francisco de Assis Oliveira Maciel — Pernambuco. Magistrado, aposentou-se como desembargador da Relação de Pernambuco, Província que administrou em 1877. Anteriormente fora Presidente do Ceará empossando-se nesse cargo a 7 de Dezembro de 1872.

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá — Paraná — Não seguiu a carreira da magistratura, preferindo fazer-se político para ficar em inteira liberdade para dedicar-se ao desenvolvimento de sua terra. Dotado de vasta inteligência, a que aliava sólida cultura em vários assuntos, adquirida não só pelo estudo como pela observação em países da Europa, para onde fora pouco depois de formado e onde vivera alguns anos antes de iniciar a vida pública, Jesuino Marcondes voltou ao Brasil quando se cogitava de elevar á categoria de Província a terra de seu nascimento, então simples Comarca de Curitiba, desmembrada de São Paulo pela Lei de 29 de Agosto de 1853.

Liberal de princípios e por convicção, filiou-se ao Partido que promovera a Independência e fizera a Maioridade, devotando-se ao engrandecimento de sua Pátria e ao desenvolvimento do Paraná, em particular. Ao ser instalada a Província pelo Cons. Zacarias, como seu primeiro Presidente, Jesuino Marcondes foi nomeado para o importante cargo de Director da Instrução Pública, organizando-a de modo a preencher os seus fins. Na eleição procedida para a instalação da Assembleia Provincial foi um dos deputados eleitos, continuando a sê-lo nos biénios que se seguiram até que passou a representar a Província na Camara dos Deputados Gerais nas legislaturas de 1857-60 e 1864-66, não continuando nas seguintes pela errónea resolução que tomara o Partido Liberal do Império, de abster-se das eleições como protesto á dissolução do Ministério de 3 de Agosto de 1866 (Zacarias), considerada, injustificadamente, como um golpe de Estado por ter o Imperador, no uso de uma prerrogativa constitucional, escolhido em uma lista tríplice de Senador pelo Rio Grande do Norte um candidato que não era o do Presidente do Conselho.

Pouco depois de instalada a Província Jesuino Marcondes passou a ser considerado o chefe liberal do Paraná, onde era tido geralmente em muita simpatia pelas distintas qualidades que o exornavam, pela afabilidade com que tratava a todos quantos dele se aproximavam, pelo interesse que demonstrava pelo progresso da terra natal.

Representante do Paraná na Camara dos Deputados Gerais, em 1864 Jesuino Marcondes já se tornara em muita evidência pela sua elevação de vistas, pela atenção que lhe merecia o adiantamento do País, notadamente as obras públicas e, entre estas, os meios de transportes. Assim, ao ser chamado a organizar o gabinete de 31 de Agosto desse ano, o Cons. Furtado, com o atilamento de que era dotado, compreendeu logo que teria na pessoa do deputado paranaense um hábil gestor da pasta da Agricultura, Comércio e Obras Públicas no Ministério que ia organizar e logo o convidou para esse cargo. Aceitou-o Jesuino Marcondes, entrando para o patriótico Ministério composto de sumidades do Partido Liberal Histórico, quais sejam, além do Presidente do Conselho na pasta da Justiça, José Liberato Barroso na do Império, João Pedro Dias Vieira na de Estran-

geiros, Beaurepaire Rohan na da Guerra, Pinto Lima na da Marinha e Carneiro de Campos (3° Visconde de Caravelas) na da Fazenda.

Na gestão da pasta que lhe foi designada, Jesuino Marcondes, correspondendo á confiança do Cons. Furtado, deixou bem comprovados o seu tino administrativo e a sua competência nos negócios de seu Ministério, solucionando por meio de medidas enérgicas e adequadas a crise comercial que inesperadamente rebentou, consequente da falência de algumas casas bancárias, produzindo verdadeiro panico e, ao mesmo tempo, criando uma situação que ameaçava a ordem pública.

Na direcção da pasta da Agricultura, além dos serviços prestados ao País, Jesuino Marcondes teve oportunidade de dotar a sua Província com melhoramentos de reconhecida necessidade, nos quais proseguiu muitos anos depois, quando Presidente do Paraná no último Gabinete do Império, destacando-se, entre muitos outros, o impulso dado á imigração estrangeira.

Ao ser proclamada a República o ilustre paranáense se não lhe bateu palmas, também não a hostilizou por qualquer modo; mas, calmo, prudente e moderado, tomou desde logo a resolução de ausentar-se do Brasil por alguns anos, como que impelido por uma dessas *razões que a razão não compreende* e, alguns meses depois, acompanhado de sua família, seguiu para a Europa, localizando-se na Suíça. Seria o seu anjo da guarda que o fazia saír da Pátria para que não presenciasse as inomináveis atrocidades que, em 1894, se praticaram no seu querido Paraná e para que não tivesse aí a sorte crudelíssima de seu ilustre conterraneo e como ele um devotado á Província — o Barão de Serro Azul (Ildefonso Pereira Correia), dos oficiais da Armada Álvaro e Artur de Carvalho (filhos de Trajano de Carvalho, uma gloria da Marinha Brasileira, autor de um sistema de navio de guerra e cujo nome foi dado a um dos cruzadores da nossa Marinha, o segundo dos quais — Artur — era pai do elegante escritor Ronald de Carvalho, que ficava apenas com três anos de idade) e de tantos outros brasileiros dignos, fuzilados com requintes de perversidade no quilómetro 65 (Pico do Diabo) da Estrada de Ferro de Curitiba a Antonina?

Em 1903 o Cons. Jesuino Marcondes resolveu voltar ao Brasil disposto a entregar o seu invólucro material á terra do seu berço, desejo que a fatalidade impediu, pois nesse mesmo ano falecia em Genebra, deixando aos seus compatrícios a memória de um belo carácter e o exemplo de um homem de bem.

Manuel de Sousa Garcia — Pernambuco. Segundo a relação de Benedito Santos ,foi deputado á Assembleia Provincial do Ceará no biénio de 1872-73 (situação conservadora). Não sabemos se exerceu alguma funcção pública antes de transferir-se para o Ceará, onde o conhecemos em 1880, quando fomos condiscípulos de suas filhas na escola primária da Professora Izabel de Abreu Perdigão (minha tia paterna), no Garrote. A esse tempo Garcia era Secretário da Chefatura de Polícia, cargo em que o veio alcançar a República. Em 1892, por ocasião da reorganização judiciária do Estado,

após a deposição do Governador General Clarindo de Queirós, Garcia foi nomeado pelo Vice-Governador Major Bemjamim Liberato Barroso desembargador do Tribunal de Apelação do Estado. Faleceu em Fortaleza já bastante velho. Era pai de Abel Garcia que, pouco depois da deposição de Clarindo de Queirós se retirou para o Amazonas, onde também exerceu o cargo de desembargador do respectivo Tribunal de Apelação.

TURMA DE 1850

Julio Barbosa de Vasconcelos — Pernambuco. Magistrado. Não sabemos que cargos ocupou antes de ser juiz de direito de uma das Varas de Fortaleza, onde, segundo o Barão de Studart (Datas e Factos para a História do Ceará), exerceu interinamente as funções de chefe de Polícia, nomeado a 22 de Novembro de 1865. Em 1876 foi nomeado desembargador da Relação de uma das longínquas Províncias — Goiaz ou Mato Grosso — de onde, supomos, foi removido para a de Ouro Preto (Minas). Em Fortaleza Júlio Barbosa deixou fama de insaciável *gourmand*: dizia-se que nas festas de casamentos fazia parte da primeira até a última mesa dos banquetes.

Pedro Leão Veloso — Baía. Não é do nosso conhecimento que tenha exercido cargos de magistratura. Consumado jornalista e provecto advogado na Baía e no Rio, foi figura saliente do Partido Liberal de sua Província, de cuja Assembleia fez parte várias vezes. Em 1867 administrou o Rio Grande do Norte e o Ceará, voltando a presidir esta última Provincia em 1881, especialmente para fazer cumprir a Lei Saraiva nas eleições a que, pela primeira vez, se ia proceder para deputados gerais sob o regime dessa Lei. Quando Presidente do Ceará em 1867 teve de deixar a administração para ir representar o Rio Grande do Norte na legislatura de 1867-70 da Camara dos Deputados Geraes, na qual representou a Baía em outras legislaturas. Escolhido Senador por sua Província a 19 de Outubro de 1878. em substituição ao Cons. Nabuco de Araújo, empossou-se da respectiva cadeira a 1 de Fevereiro do ano seguinte. No Gabinete de 3 de Julho de 1882 (Paranaguá), Leão Veloso dirigiu a pasta do Império. Com a proclamação da República retirou-se inteiramente da política tornando-se fazendeiro de café em S. Paulo.

Tito Franco de Almeida — (Conselheiro) — Pará. Iniciou a vida pública como lente do Liceu Paraense por nomeação precedida de concurso, exercendo, ao mesmo tempo, a advocacia, em que tão notável se tornou. Representou muitas vezes sua Província na Camara Temporária. Em 1864, quando Ministro da Justiça o Cons. Furtado, Tito Franco foi nomeado Director Geral da respectiva Secretaria, de cujo cargo se exonerou no ano seguinte para, como deputado, fazer oposição ao Gabinete Marquês

de Olinda, que sucedera ao Ministério de 31 de Agosto daquele ano. Parlamentar de renome. Tito Franco era também vigoroso jornalista, distinguindo-se em muitas polêmicas que teve de sustentar não só no Pará como no Rio, onde, por algum tempo, fez parte da redacção do *Diário do Rio de Janeiro.*

Dentro as várias obras que deixou conhecemos duas que se tornaram celebres: a primeira — *O Conselheiro Francisco José Furtado — Biografia e Estudo de Política Contemporanea* (1867), desenvolvido pamfleto em que o autor, supomos, obumbrado pela sua ilimitada dedicação ao Cons. Furtado, entendendo que a queda do Gabinete deste eminente homem de Estado fora por influência de D. Pedro Segundo, ataca desabridamente o *Imperialismo* do Excelso Monarcha. Esse livro foi anotado pelo próprio Imperador e as suas observações ou notas por ele feitas foram coligidas pelo Sr. Max Fleiuss e publicadas na Revista do Instituto Histórico do Rio de Janeiro (1914-Parte I). A segunda obra de Tito Franco a que nos referimos intitula-se *Monarquia e Monarquistas.* São numerosos artigos publicados na imprensa paraense logo em seguida a proclamação da República, os quais analisam a mudança de regime. Enfeixados em livro constituem não um deprimente cantar de palinodia,, mas uma nobre e digna reparação dos injustos juizos e conceitos que Tito Franco emitira sobre o velho Imperador, tanto mais honroso para o autor quando foi feita ao tempo em que D. Pedro Segundo já era um sol que não resurgiria mais do ocaso em que desaparecera. Ele mesmo, Tito Franco, encerrando esse livro que o absolve inteiramente do seu erro (quando D. Pedro já havia falecido) transcreve os conhecidos versos de Otaviano Rosa, precedidos das seguintes palavras: — *"Viveu dedicado á sua Pátria, e morreu sofrendo as maiores dores deste mundo — as da ingratidão;* mas

"Quem passou pela vida em branca nuvem
E em plácido repouso adormeceu;
Quem não sentiu o fio da desgraça,
Quem passou pela vida e não sofreu.
Foi espectro de homem, não foi homem,
Só passou pela vida, não viveu."

TURMA DE 1851 ..

Adelino António de Luna Freire — Pernambuco. Magistrado de elevado e merecido conceito pela integridade de caráter e pela cultura jurídica e literária, percorreu todos os cargos da magistratura até o de desembargador da Relação do Ceará, para o qual fora nomeado em 1886 em subs-

tituição ao seu comprovinciano Cons. Francisco de Faria Lemos, elevado ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

No decorrer de sua carreira de magistrado Luna Freire desempenhou várias e importantes comissões na administração pública, entre as quais as de presidente do Piauí e de Alagoas. Como Vice-Presidente administrou por três vezes sua Província natal.

Proclamada a República aposentou-se no cargo de desembargador da Relação do Ceará e voltou a Pernambuco, onde desempenhou o mandato de Senador ao congresso do Estado, deixando no Ceará todos os seus filhos, que aí haviam constituído família e se achavam bem colocados na vida pública, a saber: Adolfo Frederico, médico, casado com D. Mariquinha, filha do Dr. João Pinto de Mendonça, de Quixeramobim, e viúva do Dr. António Rodrigues da Silva e Sousa Filho (Dr. Totó — Juiz de direito de Lavras, falecido em Quixadá); Júlio Augusto, Juiz de Direito de Lavras, casado com D. Candoca Pamplona Nava, filha do falecido Pedro Nava e enteada do velho e mui digno Tabelião Joaquim Feijó de Melo, e falecido no Rio de Janeiro, para onde transferira a residência; Tomás António, que fora secretário do Governo e Promotor Público do Icó, onde se casara com D. Iaiá, pertencente á digna família Fiúza. Tomás achava-se em Quixadá em 1892, em tratamento de sua saúde, quando, em um certo dia, á tarde, recebeu a comunicação de haver sido nomeado Juiz de Direito de uma Comarca (julgamos que Paracatu) de Pernambuco. A morte de Tomás ocorreu do seguinte modo: muito satisfeito, como era natural, com a notícia que tivera, passou bem o resto do dia e assim ia passando a noite quando, por volta de onze horas, chamou a senhora para que fosse ver a filihinha — Carmélia — que, no quarto vizinho ,acordara chorando. D. Iaiá foi ter com a criança e, ao voltar á alcova, em poucos instantes, encontrou o marido já morto.

O último filho do Desembargador Luna Freire era José António, casado com a talentosa Da. Adília de Albuquerque, filha do Coronel José Pinto Coelho de Albuquerque, Administrador dos Correios de Fortaleza. José António faleceu em Fortaleza, supomos que no exercício do cargo de Juiz Substituto.

O velho Desembargador Luna Freire era filho de um outro do mesmo nome, também desembargador, que pertencia á Relação de Pernambuco quando este Tribunal, por Acórdão de 28 de Fevereiro de 1852, tomou conhecimento, julgando improcedente,a apelação que Da. Florência de Andrade Bezerra e Castro, viúva do Major Facundo, interpôs da sentença que absolveu Joaquim Ferreira de Sousa Jacarandá, denunciado como mandante do bárbaro assassínio do dito Major Facundo e por três vezes submetido a julgamento pelo júri de Fortaleza, sendo "da primeira vez absolvido, da segunda condenado a galés perpétuas, da terceira absolvido pelo voto de Minerva, isto é, por seis votos contra seis." (Des. Paulino

Nogueira — *Presidentes do Ceará — General José Joaquim Coelho, Barão da Vitória* — Revista do Instituto do Ceará — 1906).

Aprígio Justiniano da Sivla Guimarães — Pernambuco. Filho do Ceneral cearense José da Silva Guimarães, de brilhantíssima fé de ofício e que, quando Major, em 1850, comandou o Corpo Fixo do Ceará.

Aprígio Justiniano da Silva Guimarães — Pernambuco. Filho do nambuco em sua época. Ainda não tinha completado vinte anos de idade, quando recebeu, nessa turma de 1851, o grau de bacharel em direito. Logo depois formado foi nomeado Secretário do Governo do Ceará, onde seu nome foi apresentado como candidato a Deputado Geral na legislatura de 1853-56, quando tinha apenas vinte e um anos, circunstancia que é, sem dúvida, um atestado de sua mentalidade, que teria de resplandecer na tribuna do Parlamento Nacional, na cátedra de professor de direito, nas colunas de vários jornais, entre os quais o *Diário de Pernambuco* — o mais antigo dos jornais da América do Sul (fundado em 1825), na pena do publicista enfim (Sebastião de Vasconcelos Galvão — *Dicionário de Pernambuco*).

A representação do Ceará na Camara Temporária compunha-se de oito deputados. Na apuração geral da eleição procedida para aquela legislatura de 1853-56 os deputados eleitos foram os seguintes:

Miguel Fernandes Vieira
Francisco Domingues da Silva
Domingos José Nogueira Jaguaribe
Manuel Teofilo Gaspar de Oliveira
António José Machado
João Capistrano Bandeira de Melo
André Bastos de Oliveira
Raimundo Ferreira de Araújo Lima

Expedidos os diplomas aqueles deputados eleitos, os imediatos em votos ficaram como suplentes, e foram eles:

Pedro Pereira da Silva Guimarães
Jerónimo Macário Figueira de Melo
Aprígio Justiniano da Silva Guimarães
Manuel José de Albuquerque
Inácio Joaquim Barbosa

os quais tiveram todos ocasião de substituir os deputados efectivos que não compareceram ás sessões da legislatura.

Assim, coube a Aprígio Guimarães substituir na sessão de 1854 a André Bastos de Oliveira e na de 1855 a Nogueira Jaguaribe (Afonso de Taunay — *Representantes do Ceará no Parlamento do Império* — Rev. do Instituto do Ceará — 1908).

Foi na primeira daquelas sessões que Aprígio Guimarães, ainda um adolescente ,despertou a atenção da Camara pelos seus discursos de combate ao projecto de reforma judiciária, do insigne jursiconsulto Cons. Na-

buco de Araújo, bem ao contrário do ilusre Perdigão Malheiros que, consultado pelo Cons. Nabuco sobre outro projecto de reforma de sua autoria — a hipotecária, respondeu modestamente: — *"Que pode dizer um principiante em exame de um projecto elaborado por V. Excia.?* (*Um Estadista do Império* — Cap. II — A Reforma Judiciária, nota da pág. 137 — 1° Vol. da Edição da Companhia Editorial Nacional — São Paulo — 1936).

De Aprígio Guimarães, falecido em 3 de Setembro de 1880, disse o Dr. Sebastião Vasconcelos Galvão (Op. cit.):

> "Seus discursos eram peças trabalhadas com esmero e tinham um valor múltiplo pronunciados por ele, num tom de majestosa solenidade, cheios de extraordinário poder sugestivo, realçando sobretudo mais a sua simpatica figura. Na tribuna forense conquistou também verdadeiros triunfos; e na popular, nos comícios literários, científicos e políticos, foi sempre grande orador, primoroso, defendendo já a causa democrática, já a da Pátria, das letras e da humanidade".

Francisco de Faria Lemos — (Conselheiro) — Pernambuco. Magistrado, passou por todos os cargos de sua carreira, exercendo-os em várias Províncias, até que chegou ao Supremo Tribunal de Justiça, já na República. Vasconcelos Galvão (op. cit.) diz que Faria Lemos foi presidente desse Tribunal: julgamos, porém, que há engano nessa afirmativa. No Império Faria Lemos foi Chefe de Polícia de várias Províncias e da Corte. No Ceará o seu exercício nesse cargo se prolongou até 1864, pois que a 11 de Fevereiro desse ano esteve, como tal, presente á cerimónia do assentamento da primeira pedra do Teatro *Santa Teresa*, á praça Marquês do Herval, como se vê da respectiva acta em *Datas e Factos para a História do Ceará* do Barão de Studart. Presidente de Pernambuco no período de 10 de Junho a 5 de Novembro de 1872; do Ceará, de 22 de Março a 13 de Dezembro de 1876, quando passou a administração da Província ao desembargador Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa (Barão de Studart. — op. cit.); do Rio Grande do Sul em 1877 (Gabinete Caxias) e de Minas Gerais em 1886 (Gabinete Cotegipe). Faria Lemos era tido por magistrado de grande cultura, de nobilíssimo caráter e de comprovada coragem pessoal. Dois de seus filhos — Luís e Ovídio — foram nossos contemporaneos no *Instituto de Humanidades*, aí pelos anos de 1882 a 1883.

João Hircano Alves Maciel — Pernambuco. Juiz municipal de Goiana em 1859 onde, com o juiz de direito Henriques e outros fez parte da Comissão de recepção do Imperador quando por ali passava em viagem para Tejucupapo (Notas sobre Freitas Henriques na turma de 1845). Se

não estamos enganados João Hircano foi juiz de direito de Maranguape em 1883, sendo substituído nesse cargo pelo Dr. João Antunes de Alencar.

Luís Filipe de Sousa Leão — Pernambuco. Senador pela sua Provincia em substituição ao Visconde de Suassuna, escolhido a 14 de Agosto de 1880, empossou-se da respectiva cadeira a 14 de Outubro seguinte. Fez Parte do passageiro Gabinete de 6 de Maio de 1885 (Saraiva), cabendo-lhe a pasta da Marinha.

Manuel Pinto de Sousa Dantas — (Conselheiro) — Baía. Iniciando a vida pública na magistratura, deixou esta carreira quando já era juiz de direito, para fazer-se político, e como tal muitas vezes representou sua Província na respectiva Assembleia e na Camara dos Deputados Gerais. Pertencente ao Partido Liberal ,foi, por muitos anos, o chefe mais prestigioso e mais popular da Baía, onde gosava de muita simpatia pela sua prestimosidade e pelas maneiras delicadas e atenciosas que tinha para com todos com quem tratava. Presidente da Baía em 1865, prestou, nesse tempo, grande serviço á Pátria na organização de batalhões de voluntários para a guerra do Paraguai; e nisso tanto se empenhou que a Baía ficou sempre em primeiro lugar quanto ao número de batalhões de voluntários. Ministro da Agricultura do Gabinete de 3 de Agosto de 1866 (Zacarias) e da Justiça no de 28 de Março de 1880 (Saraiva). Já residente no Rio de Janeiro, a 12 de Outubro de 1878 foi escolhido senador pela Baía para preenchimento da vaga do Cons. Zacarias, empossando-se da respectiva cadeira a 3 de Fevereiro de 1879. Pelas suas ideias abolicionistas, na última década do Império o Cons. Dantas tornou-se o chefe de maior vulto do Partido Liberal, pelo que foi chamado a organizar o Ministério quando o Gabinete do Cons. Lafayette se retirou do poder a 6 de Junho de 1884. Organizando o Ministério nessa data, o seu programa principal era a solução do problema do elemento servil, para o qual, segundo disse ao apresentar o Gabinete á Camara dos Deputados, *"era preciso nem retroceder, nem parar, nem precipitar."*

Desde esse momento tornou-se Dantas o homem das multidões, conquistando uma popularidade que aumentava dia a dia. Mas. não contando com maioria na Camara para apoiar o seu programa, por decreto de 13 de Setembro foi dissolvida a mesma Camara — a primeira que fora eleita pelo regimen da Lei Saraiva e sob o Ministério desse estadista, convocando-se outra legislatura para 1 de Março de 1885, marcando-se a respectiva eleição para 1 de Dezembro de 1884.

Ao referirmo-nos a esses factos da política nacional somos insensívelmente transportados ao tempo em que eles se passaram e logo sentimos um prurido de recordar episódios que então sucederam. Seja-nos, pois, relevada mais uma das impertinentes digressões que tornam ainda mais enfadonho este escrito de um septuagenário bobalhão.

O movimento abolicionista havia se alastrado em todo o País e recrudescia desde a libertação do Ceará, a 25 de Março de 1884, tomando maior agitação com o programa do Ministério Dantas, de modo que a eleição marcada para 1 de Dezembro empolgou todo o País, interessando nela os mais displicentes.

Em Fortaleza homens, senhoras e até meninos de colégios foram tomados do entusiasmo que reinava e que se ia tornando comunicativo. O Presidente da Província, Dr. Carlos Honório Benedito Otoni, empenhou-se sem reservas pela vitória dos candidatos governistas, não vacilando mesmo diante de nenhuma medida arbitrária.

A exaltação manifestava-se em toda parte, ocasionando cenas degradantes, provocando discussões em que predominavam doestos e grosserias.

Nas vésperas do pleito dois médicos muito estimáveis travaram uma discussão na Santa de Misericórdia, injuriando-se reciprocamente. No mesmo dia, á tarde, encontraram-se novamente á Rua Formosa (actualmente Barão do Rio Branco), em frente á Drogaria Guilherme Rocha, e um deles, pesaroso e incomodado pela ocorrência da manhã na Santa Casa, dirigiu-se ao colega, dando-lhe satisfações para que do incidente não ficasse nenhum ressentimento entre ambos: foi pior a emenda que o soneto. O que recebia as satisfações exacerbou-se e o resultado foi se esmurrarem aí mesmo, no meio da rua, escandalizando a quantos presenciavam cena tão insólita. No primeiro distrito, que tinha por sede a Capital (Fortaleza), entre os candidatos que disputavam a eleição, os que tinham maiores e melhores elementos eram Frederico Borges e Torres Portugal, ambos conservadores: o primeiro, partidário do abolicionismo, fora um dos mais extremados paladinos da libertação do Ceará; o segundo, posto que não fosse um escravocrata, era suspeito á causa da abolição e tinha, além disso, o governo contra si. Mas, divididos como se achavam ambos os partidos, o liberal e o conservador, cada grupo de um partido era aliado a um grupo do outro e assim havia duas facções: uma chamada *pompeus-graúdos,* isto é, liberais chefiados pelo Dr. Nogueira Acióli, e conservadores sob a chefia do Barão de Ibiapina; a outra facção denominava-se *paulas-miúdos,* ou seja liberais que tinham por chefe o Cons. Rodrigues Júnior e conservadores pertencentes ao partido do Barão de Aquiraz. Assim, a facção*pompeu-graúdo* tinha o apoio do Presidente da Província. No segundo distrito, que tinha por sede a cidade de Baturité, os candidatos eram apenas dois: António Pinto de Mendonça, conservador (graúdo), aquem Afonso Celso (*Oito anos de parlamento*) incluiu entre os *deputados notáveis* classificando-o, porém, de — *tribuno incorrecto mas de longo folego e que prestou bons serviços á causa da abolição* — e de voz estentórica, acrescentamos, por conhecimento próprio; e Amaro Cavalcanti, que, na República, viria a ser senador pelo Rio Grande do Norte ao Congresso Constituinte e Ministro do Interior e Justiça na Presi-

dência Prudente de Morais, e se tornaria notável como publicista, especialmente na ciência econômica-financeira.

Residiam ambos em Baturité, onde gosavam de muito apreço. Dividido em dois campos, o povo baturitéense entusiasmou-se pela eleição, não tardando, porém, que esse entusiasmo degenerasse em exaltação, como sucedia na capital. É assim, na véspera do pleito, por ocasião da formação da mesa eleitoral, houve uma violenta discussão de que resultou uma cena de pugilato entre dois homens dignos e estimados, pertencentes á melhor sociedade da terra: T. L. C. S. e F. O. O,, facto que a todos muito penalizou.

No quarto distrito, cuja sede era a cidade de Sobral, a luta eleitoral tomou proporções muito mais graves, quase abeirando-se do perigo. Os candidatos eram dois liberais: o Cons. Rodrigues Júnior, chefe do partido *paula,* e o abolicionista Teodoreto Carlos de Faria Souto, pertencente ao partido *pompeu* e que, como Presidente do Amazonas, para onde levara como secretário outro cearense ilustre e também abolicionista — João Lopes Ferreira Filho, a exemplo do que se fizera no Ceará, promoveu ali a libertação da Província, declarada livre a 20 de Junho de 1884. Era inabalável o prestígio do Cons. Rodrigues Júnior no quarto distrito, onde tinha a sua família, uma das mais numerosas da Província. Para vencer a eleição o Governo mandara para ali numerosa força de linha, a que acompanhou um oficial reformado do Exército que ia a pretexto de fiscalizar a eleição e a quem o comandante da força deveria obedecer. Esse oficial do Exército foi mais tarde *magna pars* na deposição do coronel Morais Jardim, Presidente da Província, quando caiu a Monarquia, e mais adiante o dirigente da luta armada de que resultou a deposição do primeiro governador constitucional do Estado — General Clarindo de Queirós. Nada, porém, de extraordinário aconteceu. Fez-se a eleição e o Cons. Rodrigues foi o vitorioso. como não podia deixar de ser. Entretanto, no dia do pleito circulou na capital o boato de que o Cons. Rodrigues havia sido morto em Sobral. O boato fora engendrado com o fim de afligir a família do chefe liberal, mas nenhum efeito produziu a perversa invenção, mesmo pela sua própria estultice: dizia-se que fora morto o Cons. Rodrigues e nada mais acontecera, o que não se daria, se a notícia fora verdadeira, pois não tinhamos recuado até ao tempo do Major Facundo e tão pouco haviamos chegado ao tempo de Pinheiro Machado, a quem, em certa ocasião em que o poderoso político se achava em um grupo de *admiradores,* um destes dissera — naturalmente com oportunidade — que se ele (Pinheiro) *sofresse uma agressão haveria uma hecatombe...,* ao que aquele homem atilado acudiu prontamente como que concluindo a frase, *...se o golpe falhar.*

Não obstante toda a compressão exercida no Ceará na eleição de 1 de Dezembro de 1884, o Governo não obteve a maioria tão disputada,

divididos como ficaram igualmente entre as duas coligações os oito deputados eleitos.

Como vimos dizendo a eleição para substituir a legislatura dissolvida pelo Gabinete Dantas foi procedida em todo o País sob uma exaltação de animos que poderia, no momento, produzir inteira subversão da ordem pública.

Em Pernambuco, disputando ao candidato conservador Manuel do Nascimento Machado Portela a eleição pelo primeiro distrito, desde Outubro se achava Joaquim Nabuco em Recife fazendo a propaganda de sua candidatura por meio de conferências brilhantíssimas, que despertavam o entusiasmo a milhares de pessoas que as assistiam, conferências que Anibal Falcão enfeixou em livro, precedendo-as de um desenvolvido prefácio.

A eleição correu agitadíssima, ocasionando vários conflitos. Na freguesia de São José houve mortes, entre as quais a de um mesário conservador, a do Major Manuel Joaquim Ferreira Esteves, apelidado o *Bodé*, fiscal de Machado Portela, e de um sobrinho de Esteves

Feita a apuração geral foi expedido o diploma a Joaquim Nabuco; mas, contestado o diploma pelo competidor, a comissão de poderes da Camara foi de parecer que corresse o segundo escrutínio. Aprovado esse parecer, fez-se nova eleição, já no domínio do Ministério Saraiva (1885), na qual Nabuco foi eleito por grande maioria, correndo o pleito sem nenhum incidente.

Nabuco, porém, não teve tempo de trabalhar no Parlamento em favor do abolicionismo nessa sessão da legislatura para que fora eleito, pois que a 20 de Agosto de 1885 o Cons. Saraiva, como Presidente do Conselho, pediu a demissão colectiva do Ministério de 6 de Maio do mesmo ano e foi chamado o Barão de Cotegipe para organizar um novo Gabinete que, de facto, ficou organizado nessa data. Sem maioria na Camara e por esta repelido em moção de confiança, o Gabinete Cotegipe em 20 de Setembro obteve o decreto de dissolução da Camara e a convocação de outra legislatura para 3 de Maio do ano seguinte.

Ou porque quisesse evitar a reprodução dos conflitos que se deram no pleito de 1 de Dezembro, ou por outro motivo qualquer, certo é que Nabuco não concorreu á eleição a que se ia proceder. Livre do poderoso competidor e tendo o seu partido (o conservador) no poder, Machado Portela disputou a eleição pelo primeiro distrito de Pernambuco, conseguindo ser eleito. Mas, em Julho de 1887 aceitava a nomeação de Ministro do Império do Gabinete Cotegipe e, deputado que era, tinha, na conformidade da Lei, de submeter-se a uma nova eleição. Marcada esta, Nabuco saiu-lhe ao encontro, disputando a cadeira que ocupara, e o Ministro foi estrondosamente derrotado e, consequentemente, obrigado a deixar a pasta. Assim, a vitória de Nabuco foi mais retumbante do que teria sido se competisse com Machado Portela quando este não era Ministro.

Na Baía, posto que não se tivesse verificado nenhum conflito, como em Pernambuco, a eleição que se fez sob o Ministério Dantas, não faltou o máximo interesse de ambos os partidos, cada qual lançando mão de todos os meios para vencer. Para se ter uma ideia do que foi a luta, do empenho desenvolvido, basta lembrar que Rui Barbosa, deputado da legislatura dissolvida, foi derrotado por Inocêncio Góis.

Em Mato-Grosso deu-se um facto que foi muito comentado. Disputavam a eleição o liberal José Maria Metello (posteriormente senador da República) e o conservador Barão de Diamantino (António Cerqueira Caldas). Muito se falou que o Presidente da Província, Brigadeiro Floriano Peixoto, lembrara um expediente tão surpreendente quão interessante pela sua originalidade — para ser posto em prática na freguesia da Chapada, cujo eleitorado era quase que unanimente conservador. Narremol-o, transcrevendo da desenvolvida obra titulada *Floriano — Memórias e Documentos* (Vol. I — pág. 105 — Artur Vieira Peixoto — 1939 — Ministério da Educação):

> — " . . . . . .
> No dia daquela eleição e na hora em que a Igreja da freguesia, sede da secção eleitoral, estava repleta de eleitores, (índios bororós" invadiram, com grande alarido, a Praça da Povoação, agitando seus arcos ameaçadores. Foi o bastante para que a Igreja ficasse abandonada e os supostos índios, *ferozes*, a invadissem, levando, em seguida, os livros e as actas eleitorais para as suas tabas."

E' verdade que na obra citada se diz que — "o autor daquela façanha política foi o cabo reformado do Exército João António dos Santos, abolicionista exaltado e filiado ao Partido Liberal, que com onze companheiros a executou." Acrescentando o autor que — "nos acontecimentos eleitorais da Chapada nenhuma intervenção, iniciativa ou cooperação teve o presidente da Província, que muito os reprovou pelo ridículo em que incorreram os conservadores escravocratas, com o abandono do colégio eleitoral, e por motivo tão injustificável."

Certo, porém ,que na sessão de 1 de Agosto de 1885, do Senado, o Cons. Correia, representante do Paraná, leu extensa carta que lhe fora dirigida de Cuiabá pelo Barão de Diamantino, historiando a compressão eleitoral posta em prática pelo Presidente da Província.

Encerramos aqui a digressão referente ás eleições de 1 de Dezembro de 1884, para continuarmos em nossos notas sobre o Cons. Dantas.

A vida do Ministério Dantas constitui o período mais empolgante da política nacional entre 5 de Janeiro de 1878, data da ascenção do Partido Liberal após dez anos de ostracismo, até o dia da queda do Império.

Verdade é que em 1888 ficou resolvido o problema do elemento servil

pela Lei de 13 de Maio, que extinguiu a escravidão no Brasil. Não é menos certo, porém, que na discussão do projecto da abolição, se houve muito entusiasmo, muito regosijo, nunca vistos e jamais repetidos no País, não houve aquela agitação patriótica que percorreu todo o Império durante o Gabinete de 6 de Junho. E' que o Cons. Dantas levara ao Parlamento o mágno problema. E se não pôde ele conseguir a abolição, é incontestável que a preparou, pois o seu ministério foi uma luta contínua, incessante, sem a trégua de um só dia em prol da liberdade dos escravos, produzindo tal evolução nos espíritos que, pode-se dizer, a abolição estava virtualmente feita: só lhe faltava a decretação da lei. Foi como que uma reprodução do 7 de Setembro. E a prova é que não decorreram mais de cinco dias entre a apresentação do projecto na Camara, sua discussão aí e no Senado e a sanção a 13 de Maio. Assim como o 7 de Setembro foi o resultado lógico, fatal, do *Fico* (9 de Janeiro) e do decreto de convocação de uma constituinte brasileira (3 de Junho), assim o 13 de Maio foi a consequência, também lógica e fatal, da ação do Gabinete Dantas.

Dantas caiu, é verdade ,mas *caiu nos braços do povo,* como ele proprio o disse na esrondosa manifestação que lhe foi feita no Rio de Janeiro a 5 de Maio de 1885, dia em que se retirava do Governo, deixando bem sazonado o fruto luminoso da liberdade dos escravos para que fosse colhido por outro.

Com a proclamação da República o Cons. Dantas retirou-se da arena política para recolher-se á vida privada. Faleceu em 1894 legando aos seus concidadãos um nome digno de toda veneração.

TURMA DE 1852

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (Visconde de Cavalcanti) — Paraíba. Na Camara dos Deputados Gerais representou sua Província em várias legislaturas e a do Rio Grande do Norte no Senado, sendo escolhida a 4 de Janeiro de 1877 em substituição ao Visconde de Inhomerim, empossando-se da respectiva cadeira a 6 de Março do mesmo ano. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas no Gabinete de 16 de Julho de 1868 (Marquês de Itaboraí), em substituição ao Senador Joaquim Antão Fernandes Leão, e da Justiça, primeiramente, e depois de Estrangeiros, no Gabinete de 25 de Junho de 1875 (Caxias). Presidente do Piauí, do Ceará, nomeado sob o Ministério Itaboraí, empossando-se a 27 de Agosto de 1868. Depois dessa presidência foi que entrou para aquele Gabinete. Substituído o Ministério Itaboraí pelo do Marquês de São Vicente (29 de Setembro de 1870), Diogo Velho foi nomeado Presidente de Pernambuco assumindo a administração da Província a 30 de Outubro de 1870. Proclamada a República o Visconde de Cavalcanti retirou-se para a Europa onde viveu alguns anos, regressando depois ao Brasil, onde faleceu.

João Ferreira de Moura — Baía. Várias vezes representou sua Província na respectiva Assembleia e na Camara dos Deputados Gerais. Substituindo ao Cons. Eduardo de Andrade Pinto, Ferreira de Moura exerceu a pasta da Marinha no Gabinete Sinimbú, o primeiro da situação liberal iniciada a 5 de Janeiro de 1878. No Gabinete de 3 de Julho de 1882 (Paranaguá), coube-lhe a Pasta da Justiça; e no de 6 de Maio de 1885 (Saraiva), a da Agricultura. Havendo o Cons. João Florentino Meira de Vasconcelos, Ministro do Império desse Gabinete Saraiva, substituído temporáriamente oMinistro da Marinha, Cons. Luiz Felipe de Souza Leão, e sendo o Cons. Moura o Ministro da Agricultura, essa circunstancia deu azo á musa humorística de Paula Ney para uns interessantes *triolets* que, se não nos falha a memória, princiavam assim:

— "Mestre Moura mira o Meira
E mestre Meira mira o Moura:
Na Marinha, de salmoura,
Mestre Meira, mira o Moura
Enquanto grita a Lavoura,
Saltando doida a brejeira,
Mestre Meira mira o Moura
E mestre Moura mira o Meira.

Com o Visconde de Guahy e o Cons. Carneiro da Rocha, Moura fez parte da última lista senatorial da Baía para o preenchimento da cadeira do Barão do Cotegipe, sendo escolhido Carneiro da Rocha, que não chegou a empossar-se por ter sido proclamada a República.

Umbelino Moreira de Oliveira Lima — Piauí. Magistrado. Conhecemol-o em Fortaleza desde quando alí chegára como desembargador do Tribunal da Relação, talvez em 1882 ou 83.

De sua carreira na magistratura, antes de ser desembargador, apenas sabemos que em 1877 era juiz de direito de São Luiz do Maranhão. E isso podemos afirmar porque ao traçarmos estas notas temos á vista um jornal da capital maranhense — *O Paiz*, n. 43 de 24 de Feveireiro daquele ano, o qual faz parte dos nossos papeis velhos.

Nesse jornal se encontra a continuação de uma notícia circunstanciada da sessão do jury daquela capital em 22 de Fevereiro, presidida por Umbelino, na qual foi submetida a julgamento a ré D. Ana Rosa Viana Ribeiro, acusada de — "haver infligido castigos, seviciais e máus tratos em seu escravinho de nome Inocencio, resultando a morte do mesmo a 13 de Novembro de 1876."

Pela notícia do *O Paiz* vê-se que se tratava de um caso importante, pois — "os debates do jury foram estenografados pelo Sr. Sebastião Mestrinho." — Entre parêntesis — Conhecemos Sebastião Mestrinho como ta-

quígrafo da Assembleia Provincial do Ceará, de 1882 a 1885. Aparentemente idoso, era, entretanto, de uma jovialidade contagiosa: gorducho, bigode e *cavaignac* já quase totalmente brancos, olhando sempre por cima de uns óculos azuis, que usava.

Continuando o relato diz *O País* que — "após a acusação do Dr. Promotor (não dá o nome) seguiu-se a inquirição das testemunhas, os Srs. Drs. Santos Jacintho, Jauffert e Ribeiro da Cunha, o mulato Sebastião e etc, depois do que tomou a palavra o defensor da acusada, o Sr. Dr. Paula Dutra." — Prosegue com algumas referências elogiosas aos dotes oratórios do advogado da defesa que — "no correr de sua brilhante oração teve reptos tão eloquentes, que arrancaram unanimes aplausos do numeroso auditório, completamente dominado por aquela voz que tanto honra a nossa tribuna forense." — Continuando diz que — "resumido o debate pelo Sr. Presidente do ribunal foram por ele apresentados, ás 9 1|2 horas da noite os quesitos, os quais foram transcritos. Termina a notícia dizendo que ás 11 horas voltou o conselho com as respostas, que foram transcritas e acrescenta que — "assinados pelos jurados." — cujos nomes não dá, provávelmente porque já o fizera na edição anterior. Conclui *O País* a sua narrativa dizendo que em virtude da decisão do juri o Presidente do Tribunal lavrou a sentença que também é transcrita, e que, lida esta — "o Dr. Promotor declarou que apelava; que, da galeria e do salão, foram nesta ocasião dados signais de aprovação." — Não diz, porém, se esses signais de aprovação eram á sentença ou á apelação do Promotor; finalmente, que — "a acusada, tendo sido absolvida unanimemente, saiu do Tribunal para a sua casa, acompanhada das senhoras suas parentas e amigas, que permaneceram na sala das sessões durante as doze horas do julgamento."

Muitos anos depois, quando já morávamos em Quixadá, o velho Umbelino chegava ali, para estabelecer a sua residência, vindo de Quixeramobim. Não afirmamos, mas supomos que o Desembargador Umbelino faleceu em Quixadá.

TURMA DE 1853

Sinval Odorico de Moura — (Conselheiro). Maranhão. Em 1862 foi Secretário do Governo do Ceará na administração do Vice-Presidente Coronel José António Machado, á qual — *"auxiliou muito com suas luzes e conselhos"* conforme João Brígido na biografia do mesmo Machado em Miscelania Histórica, pág. 76. Em 1885 o Cons. Sinval voltou ao Ceará como Presidente da Província, assumindo a administração a 19 de Fevereiro e transferindo-a a 12 de Setembro do mesmo ano ao 1° Vice-Presidente des. António de Sousa Mendes, segundo o Barão de Studart em *Datas e Factos para a História do Ceará.* Temos uma vaga lembrança